



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0008207/2019-10, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de outubro de 2019, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão da servidora ALICE RIBEIRO BRAATZ, matrícula nº 82.362, Analista Jurídico do CNMP, ao Supremo Tribunal Federal, para exercício de função comissionada de Assistente III, nível FC-03, no gabinete do Ministro Marco Aurélio, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE